



Campinas, 14 de Setembro de 2017

Portaria DGA/Coordenadoria Número 00060/2017

O Sr. Andrei Vinicius Gomes Narcizo, Coordenador da Diretoria Geral de Administração, da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 5º da RESOLUÇÃO GR nº 17, de 07 de Abril de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica delegada competência para prática de atos administrativos, no âmbito da DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA, ao servidor **Isabela Timoteo da Costa Zaniolo - matrícula 29171-3, para:**

- a) movimentar contas bancárias, bem como autorizar débitos e fechar contratos de câmbio, em conjunto com outra autoridade que disponha da mesma competência;
- b) autorizar o processamento do pagamento de despesas, desde que ordenadas e liquidadas;
- c) solicitar estornos em contas bancárias sob a titularidade de responsáveis por Adiantamentos e Suprimentos, em situações de exceção que requeiram tal procedimento;
- d) assinar, no âmbito da Universidade, as prestações de contas de convênios elaboradas pelos Executores, quando exigido pelas Entidades Financiadoras;
- e) aprovar a escala e gozo de férias, autorizar afastamentos a serviço e conceder diárias e auxílio financeiro para cobertura de despesas com transportes, dos servidores lotados no seu respectivo órgão, observadas as disposições específicas sobre a matéria.

Artigo 2º - As competências delegadas nesta Portaria restringem-se às atividades atribuídas à DGA.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Andrei Vinicius Gomes Narcizo  
Coordenador Geral da Administração